



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2023

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão Técnica realizou reunião, nas dependências da SETUR, para realizar a avaliação e validação das inscrições conforme previsto no item 4.1 do Edital de Chamada Pública Nº 021/2023, de 10 de julho de 2023, publicado no DOM nº 1083, estando ausente com justificativa a servidora Glaucia Costa Fernandes, uma vez que se encontra em período de férias. Constatou-se que foram realizadas 40 (quarenta) inscrições onde todas efetuaram o pagamento da taxa de acordo com o item 2.3 do referido Edital. A Comissão analisou toda a documentação juntada pelos inscritos para verificar se atenderam o previsto no item 3 do Edital. Em todo o processo de validação das inscrições também se aplicou a Lei Municipal Nº 2.637/22 e a Portaria SEI Nº 1007/2018 em especial ao seu Anexo II – Rol de Técnicas Artesanais. Ao final dos trabalhos foram deferidas e validadas o total de 30 (trinta) inscrições conforme pode ser verificado nas Fichas de Análise Comissão Técnica juntadas a cada inscrição, que seguem devidamente assinadas por todos os membros nomeados presentes. Sendo que dessas inscrições deferidas e validadas tivemos um caso de indeferimento referente à indicação de artesão parceiro: Inscrição de Protocolo Nº 374/2023 a candidata à parceira Larissa Maria da Silva não atendeu aos itens 3.1 XII e XIII do Edital, uma vez que a técnica dela (macramê e crochê) difere da artesã titular (modelagem em argila). Tivemos também três casos de indeferimento de técnica/expressão cultural inscrita: Inscrição de Protocolo nº 380/2023 onde a candidata à artesã titular Luciane de Sousa Alves Bueno se inscreveu para velas aromáticas, técnica não prevista no Programa do Artesanato Brasileiro – PAB por não constar do Anexo II – Rol das Técnicas e confirmado pela Sutaco mediante e-mail, e não fazer parte das Manualidades permitidas na FEMAAC não atendendo aos incisos II e III, do artigo 3º da Lei nº 2.637/22; Inscrição de Protocolo nº 384/2023 onde a candidata à artesã Yasmin Faria Roosevelt dos Santos não apresentou fotos de tererê/trança raiz e ferramentas/instrumentos utilizados no fazer não atendendo aos itens 3.1, XII e XIII; Inscrição de



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

32 Protocolo nº 400/2023 onde a candidata à artesã Mariza dos Santos não
33 apresentou fotos das peças e ferramentas/instrumentos referente à técnica
34 costura não atendendo aos itens 3.1, XII e XIII.

35 Tivemos 10 (dez) inscrições indeferidas totalmente, a saber: Inscrição de
36 Protocolo nº 359/2023 Maria Gabriela Vieira de Oliveira não comprovou
37 residência no município pelo período de 5 (cinco) anos não atendendo o item
38 3.1, II do Edital e artigo 7º, I da Lei nº 2637/22; Protocolo nº 371/2023 Melita
39 Rosane Silva de Almeida não comprovou residência no município pelo período
40 de 5 (cinco) anos não atendendo o inciso 3.1, II do Edital e artigo 7º, I da Lei nº
41 2637/22; Protocolo nº 381 Mariana Ambrosio da Silva, com carteira emitida
42 pela SICAB apenas para tricô, se inscreveu para saboaria, técnica não prevista
43 no Programa do Artesanato Brasileiro – PAB por não constar do Anexo II – Rol
44 das Técnicas e confirmado pela Sutaco mediante e-mail, e não fazer parte das
45 Manualidades permitidas na FEMAAC não atendendo o item 1 do Edital e
46 incisos II e III, do artigo 3º da Lei nº 2.637/22; Protocolo nº 388/2023 Jeane
47 Aparecida Rosa da Mota devido a mesma ser servidora pública ativa conforme
48 apurado, após denúncia recebida por e-mail, junto à página de transparência
49 do Município de São Sebastião e confirmado por e-mail do RH da Prefeitura de
50 São Sebastião não atendendo ao inciso III, do artigo 7º da Lei nº 2637/22;
51 Protocolo nº 392/2023 não apresentou comprovante de residência atualizado
52 não a tendendo ao item 3.1, III do Edital; Protocolo nº 394/2023 Nilton Ricardo
53 de Lima devido não ter apresentado comprovante de residência atualizado em
54 seu nome, atestado de antecedentes criminais e fotos das
55 ferramentas/instrumentos não atendendo aos itens 3.1, III, IV e XIII do Edital;
56 Protocolo nº 398/2023 Paula Isabele de Carvalho não comprovou residência no
57 município pelo período de 5 (cinco) anos, não apresentou a Certidão Negativa
58 de Débitos junto à Prefeitura e não apresentou fotos 3x4 datadas não
59 atendendo os itens 3.1, II VI e XI do Edital e artigo 7º, I da Lei nº 2637/22;
60 Protocolo nº 399/2023 Simone Maria Heck dos Santos não a Certidão Negativa
61 de Débitos junto à Prefeitura não atendendo o item 3.1, VI do Edital; Protocolo
62 nº 401/2023 Bernadete de Lourdes Palmisciano não comprovou residência no

on

mlf



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

63 município pelo período de 5 (cinco) anos não atendendo o item 3.1, II do Edital
64 e artigo 7º, I da Lei nº 2637/22; Protocolo nº 402/2023 Lucelma de Moraes
65 Morato Santos não apresentou atestado de antecedentes criminais, Certidão
66 Negativa de Débitos junto à Prefeitura, e fotos das peças e
67 ferramentas/instrumentos referente à técnica tricô não atendendo os itens 3.1,
68 IV, VI, XII e XIII do Edital.

69 A Comissão em seguida realizou a avaliação das condições especiais
70 solicitadas pelos candidatos para realização do teste. Verificou-se que foram
71 efetuadas 7 (sete) solicitações, que após análise por parte dos membros da
72 Comissão 2 (duas) foram totalmente deferidas, 1 (uma) foi deferida
73 parcialmente (sendo deferido e prejudicada), 1 (uma) ficou prejudicada uma
74 vez que o artesão assinalou SIM e Não, e não informou do que precisaria, e 3
75 (três) foram indeferidas completamente:

PROTO COLO	CANDIDATO	CONDIÇÃO INDICADA	DECISÃO
356/2023	Carlos Valente Junior	Apresentar vídeo do processo das etapas da modelagem em concreto	DEFERIDA
358/2023	Sonia Lira Gonçalves Delgadinho	Bancada para maquinário 40 kg	INDEFERIDA caso não queira utilizar a disponibilizada para todos os candidatos deverá levar a sua.
365/2023	Bruno Veloso Silvano	Bancada para maquinário 20 kg	INDEFERIDA caso não queira utilizar a disponibilizada para todos os candidatos deverá levar a sua.
367/2023	Gerson Correa Machado	Assinalou Não e Sim	PREJUDICADA
373/2023	Miriam Claudia de O P Conochia	Espaço do lado de fora e para cavalete Bancada para materiais	DEFERIDA PREJUDICADA, será disponibilizada bancada/mesa p/ todos.
374/2023	Lais Rampasso Dias da Silva	Apresentar vídeo do processo das etapas da modelagem em argila no torno e plaquera	DEFERIDA
380/2023	Luciane de Sousa Alves Bueno	Bancada para maquinário pesado	INDEFERIDA caso não queira utilizar a disponibilizada para todos os candidatos deverá levar

Handwritten signature and initials



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

			a sua.
--	--	--	--------

76 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 22 minutos.

77 Eu, Carmem Luiza Ramos da Silva, redigi esta ata, onde todos os membros

78 presentes da Comissão Técnica nomeada pelo Edital nº 021/23 assinam de

79 acordo. carl. Caraguatatuba, catorze de setembro de dois mil e vinte e

80 três.

81 Carmem Luiza Ramos da Silva – carmluizara

82 Gisele Cristina de Paula Castilho – G. Paula